



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5864 - Quinta-feira, 25 de outubro de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 25 de outubro de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 26 de outubro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 172/2018, de 16/05/2018, para DESIGNAR DENISE BONAT PEGORARO, matrícula 395319/2, em substituição a DANIEL RIGON, matrícula 1413686, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), na composição do Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar o Plano de Mobilidade de Porto Alegre, conforme exigência da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), nos termos da Lei Federal nº 12.587/2012, no prazo de 15/02/2018 a 21/12/2018, a contar da publicação deste ato, através da Portaria 400 de 24/10/ 2018. (Processo 17.0.000075912-0)

DESIGNA MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, matrícula 260463, FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, matrícula 534423/2, ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166, DEBORA FREIRE SILVA, matrícula 414284, LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES, matrícula 947833 e, IGOR CRESCENCIO GARCIA DA SILVA, matrícula 1381563, HELENA LIMA DE AVILA, matrícula 982158/01, e LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, matrícula 362776, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); ELISETE SILVA DOS SANTOS, matrícula 704389, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); ER DE MACEDO MARTINS, matrícula 323953, e LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, matrícula 354240, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI); ANA LÚCIA ALVES DE CARVALHO, matrícula 1367889, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG); ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO, matrícula 191568, e GERALDO ANTÔNIO REICHERT, matrícula 189379, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); VITOR TEIXEIRA MACHADO, matrícula 1354027, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); ADELSON AZEVEDO JARDIM, matrícula 330118, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); TIAGO IESBICK, matrícula 97336401, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, da Procuradoria Geral do Município (PGM); LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS, matrícula 1430300, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE); MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, matrícula 10567191, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC); MIRNA SALDANHA VARELA, matrícula 1394053, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB); MARIA IVETE GALLAS, matrícula 219096, da Cia Carris Porto-Alegrense (CARRIS); SIMONE RITTA DOS SANTOS, matrícula 760721, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); SIMONE LUDVIG KIELING BERRES, matrícula 1392042, GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, matrícula 1074024, VIVIANE HACHLER, matrícula 1046454, e BRUNO WAGNER DA SILVA, matrícula 1420070, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAMS); JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 916034, da Secretaria

Municipal da Saúde (SMS); NELSON MOLINA PEREZ, matrícula 28715801, e CARMEN LÚCIA LIMA, matrícula 2730190, da Secretaria Municipal de Educação (SMED); ANA VIRGINIA ANTUNEZ BENAVIDES, matrícula 1367528, e MARLI BRESSAN, matrícula 1119591, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE); BRUNO SALIMEN BOSCHI, matrícula 142464501, e GRAÇA FABIANA RAMOS DOS SANTOS GODINHO, matrícula 142476901, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE); ALVARO SANTI, matrícula 107200, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); EDUARDO DE SOUZA LUCAS, matrícula 1377698, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); JOSÉ ANTÔNIO BORBA SOARES, matrícula 24778, e MARILENE LENZ MENTGES, matrícula 31229, da Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1078135, e RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM) para, sob a coordenação da primeira, compor grupo de trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2017, a contar de 30 de julho até 03 de outubro de 2018, atendendo o que consta no processo nº 18.0.000054650-6 e nos termos da Ordem de Serviço nº 08, de 25 de julho de 2018, e REVOGA a Portaria 365, de 03/10/2018, a contar da publicação deste ato, através da Portaria 398 de 23/10/2018. (Processo 18.0.000075249-1)

MODIFICA a Portaria 199/2018, de 07/06/2018, que designou servidores para comporem o Grupo de Trabalho Executivo, com base no art. 23 do Decreto nº 19.775/17, para concluir o trabalho de levantamento, definição de quantidade, locais e modelos de toponímicos a serem implantados no Município de Porto Alegre, para EXCLUIR DANIEL RIGON, matrícula 1413686, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a contar da publicação deste ato, através da Portaria 399, de 24/10/2018. (Processo 18.0.000021581-0).

MODIFICA a Portaria 158/2018, de 11/05/2018, que designou servidores para comporem o Grupo de Trabalho, do Conselho Gestor do Programa de Parcerias (CGP), para executar e acompanhar o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, referente ao Mercado Público Municipal para EXCLUIR DANIEL RIGON, matrícula 1413686, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a contar da publicação deste ato, através da Portaria 401, de 24/10/2018. (Processo 18.0.000024330-9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 22/10/2018, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3119 de 16/08/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5163202 de 19/10/2018 (Processo 18.0.000106667-2).

CONVOCA ALEXANDRE TELES, 945460/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5177823 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000107325-3).

CONVOCA NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5163212 de 19/10/2018 (Processo 18.0.000106667-2).

CONVOCA ALINE DE ALMEIDA LACERDA, 1236180/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/10/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5177727 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000107142-0).

CONVOCA JOÃO JOSÉ CORRÊA DA SILVA, 1450646/1, Técnico de Planejamento, 21260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5176236 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000103331-6).

CONVOCA MATHEUS CRUZ AYRES, 1364855/4, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5181823 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000106980-9).

DESIGNA LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39801001, vaga 1000274, a contar de 22/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5189564 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000107737-2).

DESIGNA ANDREA SCALETZKY, 442280/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805001, vaga 1001236, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5184620 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000107178-1).

DESIGNA ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS, 420521/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15602003, vaga 1000971, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5186470 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000085342-5).

DISPENSA ANA MARIA VENTURA NETTO DAL BEN, 915558/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39801001, vaga 1000274, a contar de 22/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5189560 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000107737-2).

DISPENSA MARIA CRISTINA KLARMANN GIUGLIANI, 350452/3, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805001, vaga 1001236, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5184607 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000107178-1).

EXONERA, a pedido, ELISA FRIEDRICH MARTINS, 966311/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4655303, de 20/08/2018 (processo 18.0.000079060-1).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2018, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 491631/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3983962, de 23/05/2018, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com GREICE CARDOZO BITELLO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 5171554 de 22/10/2018 (processo 18.0.000039775-6).

MODIFICA a Portaria 4218336, de 25/06/2018, que designou SIMONI MARIA BAMPI, 260074/03, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser 06/02/2018 a 31/12/2020 e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 5182017, de 23/10/2018 (processo 17.14.000000026-2).

MODIFICA a Portaria 4912118, de 19/09/2018, que prorrogou em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, matrícula 367737/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser 01/01/2017 a 31/12/2017 e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 5181023, de 23/10/2018 (processo 18.0.000065444-9).

MODIFICA a Portaria 4912153, de 19/09/2018, que relatou o servidor ADRIANO SILVA DA LUZ, matrícula 367737/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, quanto ao destino que passa a ser Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 5181131, de 23/10/2018 (processo 18.0.000065444-9).

MODIFICA a Portaria 4911471, de 19/09/2018, que prorrogou em relação a RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/02, Administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser 01/01/2017 a 31/12/2017 e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 5180585, de 23/10/2018 (processo 15.0.000013570-1).

MODIFICA a Portaria 4911535, de 19/09/2018, que relatou a servidora RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/02, Administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, quanto ao destino que passa a ser Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 5180774, de 23/10/2018 (processo 15.0.000013570-1).

MODIFICA, em relação a LUCIANE FRAGA DE FRAGA, 1155881/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1438388 de 02/03/2017, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, quanto a permutante, que passa a ser ELAINE ROZANI VIEIRA RODRIGUES, a contar de 14/08/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 5147070 de 18/10/2018 (processo 18.0.000001227-7).

MODIFICA a Portaria 4930901, de 17/10/2018, que prorrogou em relação a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244/02, Recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período que passa a ser 01/01/2018 a 30/09/2018 e não como publicado anteriormente, face aposentadoria, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 5172699, de 22/10/2018 (processo 17.0.000047364-2).

NOMEIA JOÃO JOSÉ CORRÊA DA SILVA, 1450646/1, para o cargo em comissão de Técnico de Planejamento, 21260003, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000081, a contar de 15/10/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria

5176010, de 22/10/2018 (processo 18.0.000103331-6).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 579, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, EDUARDO BARDINI ALVES FELIPPE, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5173227 de 22/10/2018 (processo 18.0.000066502-5, autorizado em 05/09/2018).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria Geral, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceito laudo original emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação, através da Portaria 5164593 de 19/10/2018 (Processo 18.0.000027534-0, autorizado em 18/04/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 29/10/2018, às 15h , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
EDUARDO MUCCILLO MONTEIRO SANTOS	11º PcD (1809º geral)	
MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO	59º geral	
FERNANDA MULLER ALVES	60º geral	

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria Geral, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5164656 de 19/10/2018 (Processo 18.0.000027534-0, autorizado em 18/04/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 30/10/2018, às 10h , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ROBERTO KUTIACK PRATI JUNIOR	2º Negro (63º geral)	
AGNALDO HARUO YOSHIDA	7º geral	
HELENO BAPTISTA FRANKEN	8º geral	

NOMEIA MATHEUS CRUZ AYRES, 1364855/4, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000030, com direito a Verba de Representação, a contar de 19/10/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5181818 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000106980-9).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 30/09/2018, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, matrícula 367737/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face relotação do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 5181079 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000065444-9).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 30/09/2018, em relação a RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/02, Administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face relotação da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 5180662 de 23/10/2018 (Processo 15.0.000013570-1).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação a LUCIANE FRAGA DE FRAGA, 1155881/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ELAINE ROZANI VIEIRA RODRIGUES, regime de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 5147183 de 18/10/2018 (processo 18.0.00001227-7).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/05/2018, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 511599/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CLAUDIA FATIMA DE MEDEIROS, Professor, regime de 20 horas semanais, e VIVIANE SILVEIRA VARGAS, Professor, regime de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 5164103, de 19/10/2018 (processo 17.0.000026064-9).

PRORROGA, de 01/06/2018 a 31/12/2018, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 511599/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CLAUDIA FATIMA DE MEDEIROS, Professor, regime de 20 horas semanais, e ANGELA GONÇALVES, Professor, regime de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 5164133, de 19/10/2018 (processo 17.0.000026064-9).

RELOTA TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2018, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5137369, de 17/10/2018 (processo 18.0.000105788-6).

RELOTA ROSANA DA CUNHA FELIPE, 934474/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2018, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5137451, de 17/10/2018 (processo 18.0.000105788-6).

RELOTA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2018, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5137487, de 17/10/2018 (processo 18.0.000105788-6).

RELOTA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/01, Economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2018, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5137571, de 17/10/2018 (processo 18.0.000105788-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALINE VARGAS STAWINSKI, 1314068/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1201 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação para CESSAR o Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5171027 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000096929-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCIA DE ANTONI MENEZES, 287493/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 4656374 de 20/08/2018, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2018 que designou para a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15602003, vaga 1000971, por motivo de solicitação do titular da Secretaria, através da Portaria 5186459 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000085342-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALIANE BARIVIERA, Técnico em Enfermagem – 83º geral, TP.1.07.07.A, a Portaria 5073304, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 5176868 de 22/10/2018 (processo 18.0.000095891-0, autorizado em 03/10/2018).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO CARLOS PEREIRA, 666856/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Smed/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501012, substituindo SANDRA BATTISTELLA, 982493/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 08/10/2018 a 22/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5182246 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000101238-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a se afastar do município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar da apresentação oral do trabalho de conclusão de curso em Gestão de TI (UFRGS), intitulado Modelo de Maturidade de Capacidade em Sistemas de Informações Geográficas (Geographic Information Systems Capability Maturity Models) 5160324, que foi aplicado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no 1º Simpósio Brasileiro de Infraestrutura de Dados Espaciais 5160293, que ocorrerá no Rio de Janeiro, no período de 26/11/2018 a 29/11/2018, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 022 de 23/10/20189 (Processo 18.0.000107028-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº66778/2018 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TECPRINTER TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ 08.809.489/0001-47, prestadora de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 049/2018 de 19/10/2018 (Processo 18.0.000102815-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matricula	SUBSTITUTO	Matricula
Fiscal Contrato	BRUNO CASTILHOS NICOLA	1084500	LECI TERESA DE SOUZA	1058070
Fiscal Serviço Sede Av. Borges de Medeiros 2244	TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408	ALBACIR RODRIGUES FERNANDES	199348/2
Fiscal Serviço Sede Carlos Gomes: 2120	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	89038	WAGNER GRIMM BRUM	1095951

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ELISANDRA FERREIRA,1118285/1, Engenheira, CLÁUDIO ALVES MOREAU,1125290/1, Engenheiro, PAULO AUGUSTO OLIVEIRA, 94599/3, Asfaltador, SAMUEL ROSA OLIVEIRA, 104167/2, Carpinteiro, ELOI MORINEL, 120756/2, Calceteiro, MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2,

Operária, como titulares e CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, JOSÉ LUIZ MARQUES, 61004/3, Pintor, DIÓGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e a vice presidência do segundo, comporem a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho CSST/SMIM, Gestão 2018-2020, em cumprimento ao Decreto 18.158, de 08/01/2013, a contar de 22 de outubro de 2018 até a data de 22 de outubro de 2020, através da Portaria 092 de 23/10/2018 (processo SEI 18.0.000033360-0).

DESIGNA os servidores DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato, ADRIANO WACLAWOSKY, 1310429/1, Engenheiro, como fiscal substituto, para fiscalizar o contrato Pregão Eletrônico 089/2017, Ordem de Início 001/2017, com a empresa ELEVADORES ALCER LTDA, contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais, no equipamento que compõe o sistema de transporte vertical do Paço Municipal, localizado na Praça Montevideu, 10, Porto Alegre- RS, a contar de 11/09/2018, através da Portaria 093, de 24/10/2018. (processo SEI 18.0.000049443-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/01, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação sobre Vigilância Ambiental das Leishmanioses no RS, de 03 a 07/12/2018, em Itaara/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1019, de 24/10/2018 (processo 18.0.000106243-0).

AUTORIZA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/03, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do 4 CIO Sul, de 23 a 25/11/2018, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1018, de 24/10/2018 (processo 18.0.000087415-5).

AUTORIZA LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Atualização das Equipes de Saúde para o Cuidado Integral das PVHIV da Região Sul, de 18 a 19/10/2018, em São José/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1022, de 24/10/2018 (processo 18.0.000092741-0).

AUTORIZA BRUNO LUIZ SCHULZ, 394625/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso da AMIB de 29/11 a 01/12/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1021, de 24/10/2018 (processo 18.0.000103858-0).

AUTORIZA ANA PAULA DE LIMA, 355231/07, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Câmara Técnica de Atenção Básica do CNS, de 14 a 15/11/2018, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1024, de 24/10/2018 (processo 18.0.000104591-8).

AUTORIZA GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/01, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Dissecção de Flebotomíneos, de 10 a 14/12/2018, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1020, de 24/10/2018 (processo 18.0.000105869-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO QUÍMICO (código dos cargos ES.2.11.NS), no DMAE, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 557 e 558, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1688 de 23/10/2018 (Processo 18.10.000003766-9, autorizado em 02/10/2018).

Classificação	Nome	Cargo	CP	
01º Negro (36º geral)	DÉBORA CAMARGO STRADA	Engenheiro Químico	558	Favor comparecer junto à Gestão de Pessoas - DMAE, situada na Rua 24 de Outubro, 200, a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
1º	LUCAS HOMEM NADLER	Engenheiro Químico	558	
2º	LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI	Engenheiro Químico	558	
Classificação	Nome	Cargo	CP	
8º	MAIGA MARQUES DIAS	Engenheiro Civil	557	
9º	DANIEL WINTER	Engenheiro Civil	557	
10º	ADELAR KERESKI DE SOUZA	Engenheiro Civil	557	
11º	ALINE SEVERO MARTINS	Engenheiro Civil	557	
12º	MARCOS SCHERER BASTOS	Engenheiro Civil	557	
13º	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	Engenheiro Civil	557	

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço número 01 o servidor RENATO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 299689/02, a contar de 01/03/1996, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 544, de 23/10/2018 (Processo 18.13.000003122-0).

CONCEDE Avanço número 02 o servidor RENATO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 299689/02, a contar de 01/01/1999, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 545, de 23/10/2018 (Processo 18.13.000003122-0).

CONCEDE Avanço número 03 o servidor RENATO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 299689/02, a contar de 01/01/2002, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 546, de 23/10/2018 (Processo 18.13.000003122-0).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a RENATO DE OLIVEIRA PINTO, 299689/02, Instrutor - Marcenaria, a contar de 13/01/2003, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, no artigo 61 da Lei 6.309/1988, na Portaria 3214/1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 001/2003 – Centro Regional de Assistência Social/CEGEB e Módulo Cristal-FASC, através da Portaria 547, de 23/10/2018 (Processo 18.13.000003122-0).

DESIGNA a servidora PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, matrícula 764027/01, Auxiliar Técnico – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000056, da Área de Compras, 70401013, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 11/10/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 539, de 23/10/2018 (Processo 18.15.000007129-4).

MODIFICA a Portaria 498, de 09/10/2018, que relotou o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 759147/02, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, da Coordenação Administrativa para a Área de Manutenção, 70401008, da Coordenação de Obras e Projetos, a contar de 01/10/2018, em relação à unidade de trabalho, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 540 de 23/10/2018 (Processo 18.15.000006442-5).

RELOTA ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste para o Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, a contar de 22/10/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 548, de 24/10/2018 (Processo 18.15.000006375-5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição a titular INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 23/10/2018 (processo 18.13.000006381-5)

DESIGNA CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médico Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em substituição a titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 23/10/2018 (processo 18.13.000006437-4)

MODIFICA a Portaria 110 de 03/10/2018 que designou, pelo período de 01/09/2018 até 31/08/2019, as servidoras ANA PAULA GUZZON, 976780/01, Assistente Administrativo, AA60106, e NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 334513/03, Assistente Administrativo, AA60106, para fiscalizarem o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23/2016, Termo de Adesão 12/2018, livro 07, fls 76-77, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços de pagamento eletrônico de títulos, pagamento de fornecedores, pagamentos diversos e depósito identificado, quanto a base legal, que passa a ser o artigo 67 da Lei 8666/93 e não como constou, através da Portaria 118 de 23/10/2018 (Processo 18.13.000003852-7).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ELAINE POLICENO, 270353, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/09/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 224 de 01/10/2018 (processo 18.13.000006046-8).

EXCLUI HELENA DE LOURDES CHAGAS MARTINS, 236382, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/09/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 223 de 01/10/2018 (processo 18.13.000005977-0).

EXCLUI MARIA HELENA HAFNER, 289430, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/09/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 225 de 23/04/2018 (processo 18.13.000006156-1).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/09/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) de JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA, matrícula 67528.6, falecido em 21/09/2018, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código AC-4.05.02.D.11-2, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/06/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% a pensionista MARIA NELSI DA LUZ MARQUES, matrícula 67528.6, CPF 738.798.780-72, companheira, no valor de. Observações: Readaptado do cargo de Operário (AC-4.06.02) - Portaria 266, de 12/08/2010 e Ato 161, de 13/10/2010, conforme artigos 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 (processo 004.004782.08.9). Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista, através da Portaria 1744, de 24/10/2018 (processo 18.13.000006371-8). CPF do(a) ex-servidor(a): 439.256.850-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 480 149 43. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo WALDEMAR COELHO DA SILVA, CPF 105.229.990-34, matrícula 4029.3, Inativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OB-1.07.02.D.10-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 25/11/1957, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/10/2018, inativado conforme Portaria 250/2018, revisado por Ato 476/1992, Ato 1217/2003, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IRENE MACHADO DA SILVA, CPF 806.288.340-04, cônjuge, a contar de 07/10/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1753, de 23/10/2018 (processo 18.13.000006287-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOÃO FELIX RIBEIRO, CPF 055.138.470-00, matrícula 5538.7, Inativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, identidade funcional AC-1.09.02.D.10-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 13/03/1957, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/09/2018, inativado conforme Ato 670/1990, retificado por Ato 1097/2011, Ato 1128/2011, revisado por Ato 384/1990, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF 548.794.260-91, cônjuge, a contar de 28/09/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1740, de 22/10/2018 (processo 18.13.000006232-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, e de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao(a) ex-servidor(a) LUIZ LEO RIHL, matrícula 67256.0, falecido em 07/11/2016, Estatutário, no cargo de Procurador Municipal, código AP-1.01.PR.D.11-02, com carga horária de 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 64, de 09/08/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/06/1969, a Portaria 110, de 24/01/2017, que concedeu pensão por morte quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista INEIDA EUGENIA SPEGGIORIN, matrícula 67256.0, CPF 006.290.300-49, cônjuge, no valor de. Observações: Gratificação de Produtividade Técnico Jurídica – Ato 599, de 09/09/2008, modificada pelo Ato 676, de 08/09/2010, modificada pelo Ato 45, de 03/08/2018 (processo 001.008318.08.5); Padrão de cargo, código, lotação, exclusão de vantagens e inclusão da Verba de Representação PGM e da Gratificação

Global da Produtividade Técnico Jurídica - Portaria 748, de 19/05/2016 (processo 009.001493.16.7). Através da Portaria 1755, de 24/10/2018 (processos 009.002780.16.0 e 18.13.000005456-5). CPF do(a) ex-servidor (a) 001.211.850-87, PASEP do ex-servidor 100 255 405 88. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000078001-0 – DEFERE o pedido efetuado por DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA, professora 214880.2, quanto ao pedido de correção da data de ingresso na rede municipal de ensino da Prefeitura de Porto Alegre, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000099748-6 - INDEFERE o pedido formulado por ROBERTA DE GEORGIA COUTO DE AGUIAR, candidata aprovada no Concurso Público 512, para o cargo de Monitor, quanto ao pedido de revisão e alteração da portaria que tornou sem efeito sua nomeação, por não ter tomado posse no prazo legal, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000100089-2 - INDEFERE o pedido formulado por BÁRBARA SILVA DA ROSA, candidata aprovada no Concurso Público 512, para o cargo de Monitor, quanto ao pedido de revisão e alteração da portaria que tornou sem efeito sua nomeação, por não ter tomado posse no prazo legal, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000104820-8 – DEFERE, em 19/10/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Música na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018 a contar de 10/10/2018, efetuado pelo servidor PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA, 1081250/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000078241-2 – DEFERE, em 16/10/2018, o pedido de redução de carga horária para estudos para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Educação Especial na UFSM no segundo semestre de 2018, efetuado pela servidora ROSÂNGELA RUSSO REMIÃO, 233710/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000104158-0 – DEFERE, em 19/10/2018, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Anhanguera no período de 16/10/2018 a 09/11/2018, efetuado pela servidora DAISY MARIA SILVA, 558993/03 monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000004039-4 - INDEFERE, em 23/10/2018, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor IVANDER DA SILVA TAQUATIA, 268127, eletricitista, aposentado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000002478-0 - INDEFERE, em 18/10/2018, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES, matrícula 170036, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000046064-4 – INDEFERE, em 19/10/2018, o pedido de revisão de provento protocolado pelo servidor CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 76202, agente de fiscalização, da SMDE, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 028/2018 - Delimitação de Tarefas/Psicólogo/Núcleo de Apoio à Saúde da Família Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/10/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 028/2018 - Delim Tarefas/Psicólogo/NASF Centro/SMS, de 17/10/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237750_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 162/2018

CONCURSO PÚBLICO 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 30/10/2018, TERÇA-FEIRA às 15h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada.** Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

3º lugar – LEONARDO COMERLATTO - Processo SEI - 18.0.000019826-5

4º lugar – ROSALINO GUARESCHI JUNIOR - Processo SEI - 18.0.000019826-5

5º lugar – IVAN FADANELLI SIMIONATO - Processo SEI - 18.0.000019826-5

6º lugar – MARCELO KEMEL ZAGO - Processo SEI - 18.0.000052508-8

2º Negro (22º geral) – FABRÍCIO CARDOZO VICENTE - Processo SEI - 18.0.000066502-5

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 165/2018

PROCESSO 18.0.000093970-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC.INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALABRIA, – projeto “Centro de Cuidados Nossa Senhora de Fátima” - CERT. Nº 022-2018 – VALOR R\$ 56.472,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 33/2018, 03 de outubro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 166/2018

PROCESSO 18.0.000093992-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado de Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC.INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALABRIA, – projeto “Adote um Futuro 2018-2020” - CERT. Nº 023-2018 – VALOR R\$ 901.712,97 (Novecentos e um mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 33/2018, 03 de outubro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 168/2018
PROCESSO 18.0.000093978-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC.SEMPRE MULHER – INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS, – projeto “Manutenção do Instituto Sempre Mulher” - CERT. Nº 025-2018 – VALOR R\$ 803.957,97 (Oitocentos e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 33/2018, 03 de outubro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DE 23/10/2018

Relação das inscrições das pré-candidaturas para a eleição complementar do CMAS gestão 2018-2019.

PRÉ-CANDIDATOS HABILITADOS A REPRESENTANTES DE CORAS

- **CORAS Centro:**

Denise Nunes do Nascimento (suplente)

- **CORAS Humaitá/Navegantes:**

Viviane dos Santos de Oliveira (titular)

- **CORAS Eixo/Baltazar:**

Rosângela Vieira Extramar (suplente)

- **CORAS Cristal:**

Adriana Correa do Santos (suplente)

Saionara Costa dos Santos (suplente)

Adriana Corleta Borges (suplente)

- **CORAS Glória:**

Heloisia Helena Leão Vinõlo; (suplente)

- **CORAS Lomba do Pinheiro:**

Marta Jurema Lima Oliveira (suplente)

Juremi Baptista Martins (suplente)

- **CORAS Partenon:**

Maria Luisa dos Santos

Nycollas Theodoro Nitibailoff da Silva

- **CORAS Norte:**
Nahilda Rocha da Silva

- **CORAS Cruzeiro:**
Elisabete Borges Bueno

PRÉ-CANDIDATOS A REPRESENTANTES DE CORAS COM CANDIDATURAS NÃO ACEITAS POR ESTA COMISSÃO:

CORAS Nordeste: Mario Oineb Pereyra Mombru - A candidatura não foi deferida pois ofende o artigo 3º do edital, o qual prescreve que o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado.

Fica aberto o prazo para impugnações e recursos previsto no edital no período de 26/10/2018 a 30/10/2018.

TÂNIA MARA DA SILVA GARCIA, Presidente da Comissão Eleitoral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 02/2018

**EDITAL 04/2018 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO
PROCESSO 18.20.000000248-9**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF e a FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS:

1.1.1 Os candidatos de inscrições nº 46710202061-5, 46701203014-1 e 46710204334-5 tiveram seu recurso DEFERIDO, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da Fundatec em 19/11/2018.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS:

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 46710205252-0, 46705202765-1, 46710204177-3, 46710202714-5, 46711210068-1, 46701210054-0, 46707209061-2, 46710214426-0 e 46711204387-0 tiveram seu recurso INDEFERIDO, pois não solicitaram Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no período estipulado no Cronograma de Execução constante no Edital de Abertura.

1.2.2 Os candidatos de inscrição nº 46710202167-2, 46710202137-8, 46710202577-0, 46707202960-3, 46710202228-7, 46707202068-8, 46710206107-9, 46707206097-8, 46705205525-3, 46710202801-4, 46707202083-4, 46707202527-1, 46711202081-5, 46707202525-1 e 46710203163-9 tiveram seu recurso INDEFERIDO, pois não enviaram documentação comprobatória de situação regular do NIS no período estipulado no Cronograma de Execução.

1.2.3 Os candidatos de inscrição nº 46710202212-9, 46704205991-6, 46705203596-8, 46707203523-8, 46710206054-2, 46709203444-4, 46710205855-4, 46710205381-2, 46710205909-0 e 46710204084-4 tiveram seu recurso INDEFERIDO, pois já estão isentos neste Concurso Público.

1.2.4 O candidato de inscrições nº 46706206104-8 e 46710203908-8 teve seu recurso INDEFERIDO, pois já está isento pela inscrição de nº 46704205991-6 (última inscrição realizada no sistema).

1.2.5 O candidato de inscrição nº 46714202671-1 teve seu recurso INDEFERIDO, pois já está isento pela inscrição de nº 46710202059-7 (última inscrição realizada no sistema).

1.2.6 O candidato de inscrição nº 46707203598-5 teve seu recurso INDEFERIDO, pois já está isento pela inscrição de nº 46707203586-7 (última inscrição realizada no sistema).

1.2.7 Os candidatos de inscrição nº 46702203417-4, 46706202846-6, 46711202010-8, 46701205352-9, 46705205899-2 e 46707202216-1 tiveram seu recurso INDEFERIDO, pois o NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

2. Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

CONCURSO PÚBLICO 03/2018
EDITAL 04/2018 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS
RECURSO
PROCESSO 18.20.00000248-9

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF e a FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS:

1.1.1 O candidato de inscrição nº 46713203007-3 teve seu recurso DEFERIDO, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da Fundatec em 19/11/2018.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS:

1.2.1 O candidato de inscrição nº 46713215058-2 teve seu recurso INDEFERIDO, pois não solicitou Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no período estipulado no Cronograma de Execução constante no Edital de Abertura.

1.2.2 Os candidatos de inscrição nº 46717206117-2, 46718202408-4, 46718204332-4 e 46718205582-6 tiveram seu recurso INDEFERIDO, pois não enviaram documentação comprobatória de situação regular do NIS no período estipulado no Cronograma de Execução.

1.2.3 O candidato de inscrição nº 46717206342-1 teve seu recurso INDEFERIDO, pois já está isento pela inscrição de nº 46710206325-0 (última inscrição realizada no sistema).

1.2.4 O candidato de inscrição nº 46718202460-3 teve seu recurso INDEFERIDO, pois já está isento pela inscrição de nº 46710202493-9 (última inscrição realizada no sistema).

1.2.5 O candidato de inscrição nº 46714202671-1 teve seu recurso INDEFERIDO, pois já está isento pela inscrição de nº 46710202059-7 (última inscrição realizada no sistema).

1.2.6 O candidato do Inscrição nº 46717202446-3 e teve seu recurso INDEFERIDO, pois no momento da consulta ao CadÚnico o sistema informou inconsistência nos dados pessoais.

2. Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 05/2018
PROCESSO 18.0.000061248-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas aplicáveis:

OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução de obras de construção da nova Unidade de Saúde UBS Morro dos Sargentos, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 14/11/2018, às 14 horas e 30 minutos.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

Os envelopes poderão ser entregues antecipadamente na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 309, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, em dias de expediente integral na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Tomadas de Preços".

ERIC KLEIN BERNARDON, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2018
PROCESSO 001.000693.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- **MATERIAIS ELÉTRICOS** (PE 102/2018)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 265/2018
PROCESSO 18.0.000062032-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, pública o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Avenida Barão de Itapura, 2.294 – Ed. Montpellier Salas 15 e 16, bairro Jardim Guanabara, cidade de Campinas/SP.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

PERCENTUAL MÁXIMO DE HONORÁRIOS PARA O LOTE 1: 8,50 % (oito virgula cinco por cento).

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2018 até 23 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

TORNA SEM EFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2018
PROCESSO 18.0.000047833-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna sem efeito a publicação de Resultado de Julgamento publicado no DOPA do dia 24/10/2018, que ocorreu de forma indevida.

CAROLINE FRIGO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2018
PROCESSO 18.0.000047833-0

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de modelagem que contemple estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS, visando ao melhor aproveitamento dos recursos do acionista majoritário.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que os consórcios EY/QUANTUM/CESCON BARRIEU/MOTTA & BICALHO; KPMG/DÁLPOZZO/SYSTRAS; DUFF e HOUER/MACIEL ROCHA/INVESTOR apresentaram recursos contra suas inabilitações.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para apresentação de contrarrazões, conforme item 13 do edital, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CAROLINE FRIGO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 88/2018 - PROCESSO 18.0.000040754-9**, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSALIS

LOTES 04 e 06: ENOR TRANSPORTES EIRELI
VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 4: R\$ 5.729,00
VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 6: R\$ 5.170,00

LOTE 03: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.235,00

LOTE 05: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.141,00

LOTE 01: TRANSPORTES FERRET LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.300,00

LOTE 02: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.073,97

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 150/2018 - PROCESSO 18.0.000034936-0**, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSALIS

LOTE 02: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA. ME.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$3.991,00

LOTES 01 e 03: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 1: R\$3.955,00
VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 3: R\$3.888,00

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 178/2018 - PROCESSO**

18.0.000041172-4, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTES 02, 04 E 05: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 2: R\$5.531,00

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 4: R\$5.249,00

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 5: R\$5.380,00

LOTE 01: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$5.555,00

LOTE 06: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$5.228,97

LOTE 03: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$5.350,00

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE**, em 23/10/2018, por meio do processo 18.0.000102233-0, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.447, de 31 de agosto de 2018 e Decreto nº 20.076, de 27 de setembro de 2018.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 37.876,81 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$: 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE**, em 23/10/2018, por meio do processo 18.0.000103109-7, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.447, de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 20.076, de 27 de setembro de 2018.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 60.709,58 (sessenta mil, setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) enquadrado na categoria 3, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 50.000,01 até R\$: 300.000,00, cujos créditos serão pagos em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE**, em 23/10/2018, por meio do processo 18.0.000105542-5, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.447, de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 20.076, de 27 de setembro de 2018.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) enquadrado na categoria 1, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 8.000,01 até R\$: 15.000,00, cujos créditos serão pagos até novembro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE**, em 23/10/2018, por meio do processo 18.0.000104989-1, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.447, de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 20.076, de 27 de setembro de 2018.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$: 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE**, em 23/10/2018,

por meio do processo 18.0.000101256-4, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.447, de 31 de agosto de 2018 e Decreto nº 20.076, de 27 de setembro de 2018.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 328.873,07 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos) enquadrado na categoria 4, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 300.000,01, cujos créditos serão pagos em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 218/2018 - PROCESSO 18.0.000047820-9, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS LOTES 01 e 04: AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 1: R\$5.290,00

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 4: R\$4.440,00

LOTE 02: TRANSPORTES LACOMBE LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$4.250,00

LOTE 03: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$3.834,50

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o REINÍCIO e a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2018 - PROCESSO 18.0.000076276-4, para a aquisição de EQUIPAMENTO DE ECOGRAFIA PORTÁTIL, para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS). O Edital foi retificado alterando a redação do item 11.1 do Edital; subitens 4 e 8 e alínea "d" do item 9 do Anexo V, Especificação Técnica; e suprimidos subitens 16 e 17 do item 12 do Anexo V.

ABERTURA: será às 10 horas do dia 9 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 133/2018 - PROCESSO 18.0.000033486-0, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: TRANSPORTES NDC LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.829,00

LOTE 02: TRANSPORTES NDC LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.569,00

LOTES 03: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.798,00

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 176/2018 - PROCESSO 18.0.000041160-0**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.081,92

LOTE 02: TRANSPORTES CAÍMA LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.899,96

LOTES 03: TRANSPORTES NDC LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.016,00

LOTE 04: TRANSPORTES NDC LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.107,00

LOTE 05: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.345,94

LOTE 06: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.039,00

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2018 - PROCESSO 001.000685.17.8, Registro de preços para aquisição de munição para armas de fogo para a guarda municipal.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - ITENS: 01 a 06.

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2018 - PROCESSO 001.000781.17.7, para aquisição de armas e munições, para a guarda municipal.

ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA. EPP - ITEM: 01.

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - ITENS: 02,08,09, 10, 11, 12 e 13.

KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - ITEM: 03

FORTE DO BRASIL EIRELI EPP - ITENS: 04, 05, 06.

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2018 - PROCESSO 18.0.000044528-9, para a contratação de empresa para a realização da Avaliação Externa do Desempenho Escolar dos alunos do 5º e do 9º ano das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre e das Escolas Comunitárias de Educação Básica – Pequena Casa da Criança e Escola Madre Raffo, para a Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR: MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 215.000,00.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0000065016.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Franarin e Cia Ltda - CNPJ 93.277.291/0001-40

OBJETO: Serviço de atualização de licença de uso do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos) com assinatura do Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI), com o fornecimento mensal das atualizações de preços e insumos para o período de Agosto/18 a Agosto/19, para a AEEA/SMF.

VALOR: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039110000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000041689-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI).

CONTRATADA: Nudelmann Kolodny e CIA Ltda.

OBJETO: XII Termo aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Nudelmann Kolodny e CIA Ltda, visando a prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Rua Cristóvão Colombo, nº 167, nesta capital, para sede do GMP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação do contrato nº 37631, livro 560-D, folha 166, pelo período de 16/10/2017 a 15/10/2018.

BASE LEGAL: Artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

ADOÇÃO DO PARQUE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

PROCESSO 18.0.000077559-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, na forma da Lei Complementar n° 618 de 10 de junho de 2009, convida interessados em candidatar-se à adoção do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, conforme conteúdo do Edital de Chamamento Público para apresentação, análise e classificação de propostas de adoção N° 02/2018. Eventuais solicitações de esclarecimento sobre o procedimento de adoção ou relativas ao conteúdo deste Edital e seus Anexos, ou solicitação de documentos ou de informações adicionais deverão ser enviadas no prazo de até 07 (sete) dias corridos após a publicação deste instrumento no DOPA-e. Os esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), pelo e-mail programa_adote@portoalegre.rs.gov.br. As apresentações das PROPOSTAS poderão ser realizadas a partir da data da publicação deste Edital até às 10h do dia 26/11/2018, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), sita na Avenida Carlos Gomes, 2120, sala 317, Porto Alegre – RS, CEP 90480-002, devendo as PROPOSTAS serem direcionadas à Comissão de Avaliação. A abertura, análise e classificação das PROPOSTAS serão realizadas pela COMISSÃO em ato público a ser realizado em até 30 dias após a apresentação das mesmas, na sala 111 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) sita na Avenida Carlos Gomes, 2120, Porto Alegre – RS, CEP 90480-002, sendo os PROPONENTES informados previamente por meio eletrônico.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

MAURICIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

EDITAL ADOÇÃO PMMM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237798_1.pdf

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237798_2.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237798_3.pdf

ANEXO III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237798_4.pdf

ANEXO IV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237798_5.pdf

ANEXO V

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237798_6.pdf

ANEXO VI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237798_7.pdf

ANEXO VII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237798_8.pdf

ANEXO VIII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237798_9.pdf

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018

ADOÇÃO PARQUE GERMÂNIA

PROCESSO 18.0.00084175-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, na forma da Lei Complementar n° 618 de 10 de junho de 2009, convida interessados em candidatar-se à adoção do Parque Germânia, conforme conteúdo do Edital de Chamamento Público para apresentação, análise e classificação de propostas de adoção N° 03/2018. Eventuais solicitações de esclarecimento sobre o procedimento de adoção ou relativas ao conteúdo deste Edital e seus Anexos, ou solicitação de documentos ou de informações adicionais deverão ser enviadas no prazo de até 07 (sete) dias corridos após a publicação deste instrumento no DOPA-e. Os esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), pelo

e-mail programa_adote@portoalegre.rs.gov.br. As apresentações das PROPOSTAS poderão ser realizadas a partir da data da publicação deste Edital até às 10h00 do dia 26/11/2018, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), sita na Avenida Carlos Gomes, 2120, sala 317, Porto Alegre – RS, CEP 90480-002, devendo as PROPOSTAS serem direcionadas à Comissão de Avaliação. A abertura, análise e classificação das PROPOSTAS serão realizadas pela COMISSÃO em ato público a ser realizado em até 30 dias após a apresentação das mesmas, na sala 111 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) sita na Avenida Carlos Gomes, 2120, Porto Alegre – RS, CEP 90480-002, sendo os PROPONENTES informados previamente por meio eletrônico.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

MAURICIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDITAL ADOÇÃO PARQUE GERMANIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237805_1.pdf

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237805_2.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237805_3.pdf

ANEXO III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237805_4.pdf

ANEXO IV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237805_5.pdf

ANEXO V

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237805_6.pdf

ANEXO VI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237805_7.pdf

ANEXO VII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237805_8.pdf

ANEXO VIII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_237805_9.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ARMANT AR CONDICIONADO LTDA EPP

PROCESSO: 18.0.000010388- 4

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição, do Paço Municipal, do prédio da SMIM, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244 e da Coordenação de Documentação/SMPG.

MODALIDADE: PE 101/2018

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 17/09/2018

BASE LEGAL: Art.57 inciso II da Lei 866/93

Porto Alegre, 24 de outubro 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SMED.

CONTRATADA: Instituto Sociocultural Afro-Sul/ Ódomode.

CNPJ: 87.964730/0001-90

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para o atendimento de 300 (Trezentas) crianças e adolescentes matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental para a execução de atividades relacionadas a atividades complementares ao turno regular por meio da escola preparatória de dança.

VALOR: Será repassado o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o exercício financeiro de novembro de 2018 a abril de 2019.

PROCESSO: 18.0.000084178-8

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 18.0.000077153-4.

CONTRATADO: Edllaine Ricardo Machado, representada legalmente pela UTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 08.989.540/0001-51.

OBJETO: Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4229-3390230100-1.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000070688-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Leandro da Silva Lemke - ME.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de afiação e ajuste de ferramentais cirúrgicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PREÇO: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 4 de outubro de 2018.

AUTUADO: CITOCLIN LAB ANATOMIA PATOL E CITOPATOLOGICA CNPJ: 01960241/0001-45

PROCESSO: 001.000387.16.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 10858

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1727

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Resolução RDC 302/05 e Resolução Municipal 03/06 e artigos 27, 44 e 85 da Resolução RDC 15/12

AUTUADO: SERVIÇO ENDOCRINOLOGIA E REPRODUÇÃO HUMANA CNPJ: 05996779/0001-31

PROCESSO: 001.000397.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10861

ENDEREÇO: R GEN NETO 295

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, III, XXIX e XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 16, 27, 41, 42, 59 e 60 da Resolução RDC 23/11 e artigo 11 da Resolução RDC 63/11

AUTUADO: LABORATORIO BIOANALISES LTDA CNPJ: 09169379/001-77

PROCESSO: 001.000462.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1186

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 876

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com item 5.5.4 da Resolução RDC 302/05 e item 9.12 da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO CNPJ: 92685833/0012-04

PROCESSO: 001.000470.16.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10863

ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA 3330

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 6º parágrafo único, 9º e 10 e parágrafo 1º, 15, 52, 116, 119 parágrafo 3º, 101 e 102 da Resolução 34/14 e artigo 242, 241 e 253 da Portaria 2712/13

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTOS CNPJ: 92685833/0012-04

PROCESSO: 001.000471.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10862

ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA 3330

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 9º parágrafo único, 11, 49 parágrafo 2º, 73 parágrafo único, 74 e 69 da Resolução 34/14 e artigos 242 parágrafo único, 243 parágrafo 2º e 228 da Portaria 2712/13

AUTUADO: COOPERATIVA TRABALHADORES - COOTRAVIPA CNPJ: 90330325/0001-25

PROCESSO: 001.001736.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1506

ENDEREÇO: R ORFANOTROFIO 461

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA CNPJ: 92750595/0001-10

PROCESSO: 001.006131.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11602

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 1973

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 4º inciso VII da Resolução RDC 15/12

AUTUADO: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06294126/0001-00

PROCESSO: 001.007848.16.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10555

ENDEREÇO: AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1369PAVILHÃO 17

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 4º e 13 inciso II da Portaria 802/98

AUTUADO: DIAGLASER CENTRO DIAGNOSTICO HOSPITAL DIA LTDA CNPJ: 01308893/0001-03

PROCESSO: 001.017108.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10129

ENDEREÇO: R DR ALCIDES CRUZ 126

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 8.2 9.5 da Portaria Estadual 500/10 e artigo 94 parágrafos 1º e 2º da Resolução RDC 15/12

AUTUADO: ROSA DOS SANTOS CNPJ: 09194169/0001-02

PROCESSO: 001.017138.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 10539

ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA 1404

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 1º, 2º, 3º, 50, 51, 52, 67 a 72 da Lei Federal 6360/76, combinado com artigos 4º, 21 a 26, 44 a 45 da Lei Federal 5991/73 e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 e artigos 13 inciso III, 5º, 2º inciso IV e 6º inciso IV da Portaria 802/98 e Resolução RDC 16/14

AUTUADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/1175-04

PROCESSO: 001.027199.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10631

ENDEREÇO: AV EDUARDO PRADO 330

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CAVALLERI COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 17328065/0001-63

PROCESSO: 16.0.000058023-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12289

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 6165

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 347 inciso VI, 350 inciso III, 355, 357, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: USA LANCHES LTDA CNPJ: 02700766/0001-04

PROCESSO: 16.0.000058615-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11795

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 5200

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: SUPERMERCADO HOFFMANN LTDA CNPJ: 05597069/0001-68

PROCESSO: 16.0.000059277-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 10160

ENDEREÇO: ESTR JOAO SALOMONI 1345

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 519 e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MERCADO NOVA YORK LTDA CNPJ: 16888017/0001-67

PROCESSO: 16.0.000060076-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 937

ENDEREÇO: AV NOVA YORK 399

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: GRASIELE SIQUEIRA BARCELLOS CNPJ: 22967406/0001-80

PROCESSO: 16.0.000060088-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10268

ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR 1823 lj 48

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS SH LTDA CNPJ: 05597069/0007-53

PROCESSO: 16.0.000061965-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11909

ENDEREÇO: R ORFANOTROFIO 860

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 e 350 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CASA DO PEQUENO OPERARIO CNPJ: 92822733/0001-20

PROCESSO: 16.0.000061970-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11935

ENDEREÇO: R DR EDUARDO CHARTIER 360

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MINI MERCADO POLESE LTDA CNPJ: 93732501/0001-43

PROCESSO: 16.0.000068726-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 939

ENDEREÇO: AV LUIZ MOSCHETTI, 400

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II, III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 346 incisos I, II e IV, 347 incisos VI, VII e VIII, 350 incisos I, II, III e V, 365 parágrafo 1º, 436, 460 inciso III, 499, 517 inciso II, 519 e 527 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99 e artigo 2º itens 4.2.3.2 e 8.1 da Normativa 83/03 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima **CONCLUSOS**, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA

OFÍCIO: 018/2018 – NLC/CGATA

PROCESSO: 18.0.000064477-0

CONTRATO: 67200, livro - 1094- D

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I - da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cordeiro e Batista Ltda

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE aplica, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato firmado com essa empresa, a sanção de multa correspondente a 3 % (três) do valor total contratado, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4, 5.1.6, 5.1.12 e 5.1.16 do Contrato acima epigrafado, devido ao atraso no pagamento dos salários dos funcionários e atraso no fornecimento do vale transporte dos mesmos. Não preenchimento dos postos contratados, causando enormes prejuízos na prestação do serviço e aos usuários do SUS.

A empresa não apresentou defesa prévia no prazo previsto.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para apresentação de recurso.

CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, Coordenadora da CGATA/SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Centro Clínico Gaúcho Ltda

PROCESSO: 18.10.000006771-1
CONTRATO: 18.10.000006771-1
OBJETO: serviços de assistência à saúde.
VALOR: R\$ 2.700.000,00
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 167/2018** **PROCESSO 18.10.000001804-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Extremidade Ferro Dúctil.

LOTES 01,02,03,04

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 85.913,86.

LOTE 11

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.989,96.

LOTES 05,06,07,08,09,10,12,13,14,15: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO **CONCORRÊNCIA 18.10.000003456-2**

OBJETO: Contratação de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito – Área 01.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 26/10/2018, às 9 horas.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO **CONCORRÊNCIA 18.10.000003457-0**

OBJETO: Contratação de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito – Área 02.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 26/10/2018, às 10 horas.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 18.10.000003458-9

OBJETO: Contratação de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito – Área 03.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 26/10/2018, às 11 horas.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 03/2018

PROCESSO 18.10.000007216-2

OBJETO: Aquisição de Grupo motor bomba.

DATA DA ABERTURA: Às 14h do dia 28/11/2018.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=236 – Licitações de Materiais.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643 / 9143 / 9651 / 9645.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 04/2018

PROCESSO 18.10.000008486-1

OBJETO: Aquisição de Grupo motor bomba e bomba centrífuga.

DATA DA ABERTURA: Às 15h30min do dia 28/11/2018.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=236 – Licitações de Materiais.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643 / 9143 / 9651 / 9645.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CELIC - INEXIGIBILIDADE 247/2018

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 18.15.000006251-1

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 78 cartões X 25 unidades X R\$ 4,05 passagem

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.385,00

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JORGE MORÁS, Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 18.15.000006251-1

JOEL LOVATTO, Presidente

NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, por meio do seu Presidente, tendo em vista os fatos apurados no processo 18.15.000003232-9, NOTIFICA a empresa TURIS FRANCO da aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e concernente aos descumprimento das cláusulas 7.4, 9.9.6 e 9.10 do contrato 11/2014.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vistas.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2018 PROCESSO 18.18.00000564-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de módulos eletrônicos.

O certame foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2018 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO 18.18.00000508-0

OBJETO: Aquisição de cofre.

ORDEM DE COMPRA: 4645.

FORNECEDOR: Empire Comercial Eireli ME.

VALOR: R\$ 5.500,00.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DOS CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2018
PROCESSO: 18.18.0000005.13-7.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Modefer.
CONTRATO: 153/2018.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Auto Peças Alvorada.
VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00.
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 16/10/2018 e findando-se em 15/10/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2018
PROCESSO: 18.18.0000005.33-1.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Schadek.
CONTRATO: 154/2018.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Auto Peças Alvorada.
VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00.
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 16/10/2018 e findando-se em 15/10/2019.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO

PROCESSO 17.12.000001142-1 - CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: LLC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME.

CNPJ: 04.159.093/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição, instalação e configuração de medidor de nível de combustível com SNMP.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2018

JULGAMENTO FINAL

PROCESSO 18.12.000001061-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a aquisição de aquisição, transporte, instalação, configuração, calibração e parametrização de 80 unidades de baterias para 02 Nobreaks, é a empresa UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de setembro/2018.

VANDERLEI DE SOUZA, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 53.380-O.
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_236896_1.pdf

Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2654_ce_236896_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248